



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **MICHELE GLACIANO DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302101111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Administrativo nº 0399/2021, a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito